



Documento UDESC 00013698/2024

Dados do Cadastro

Entrada: 06/04/2024 às 01:42

Setor origem: UDESC/CEAVI/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação

Setor de competência: UDESC/CEAVI/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação

Interessado: PAULO EDEMAR BARTH

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Ata de Reunião

Assunto: Ata de Reunião

Detalhamento: Atas - Reuniões da Comissão de Pesquisa - 2024

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA CEAVI

Ata nº 01-2024. Às 14h do dia 19/03/2024, à sala 105 do Bloco Imbuia da UDESC Alto Vale, foi realizada a reunião ordinária da Comissão de Pesquisa, sob presidência do prof. dr. Vanderlei dos Santos, diretor de pesquisa e pós-graduação, com a presença dos seguintes membros: prof. dr. Adilson Vahldick, prof. dr. Fernando Scheeffe e prof.^a dr.^a. Helenne Jungblut Geissler. Também estiveram presentes o secretário da comissão, técnico universitário de suporte, Paulo Edemar Barth, e os bolsistas da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAVI, Guilherme Costa de Toffol e Ocsane Silva Figueira. Após aprovação da ata da reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2023, a reunião teve como pauta o processo:

Ordem	Processo	Descrição	Relator (a)	Parecer
1	SGP-e 46649/2023	Candidatura do Prof. Marcelo de Souza ao Edital PROEVEN 02-2023 Minuta da resolução de criação e a utilização de Laboratórios Institucionais	Adilson Vahldick Vanderlei dos Santos	Aprovado

Em discussão, o processo SGP-e 46649/2023 foi aprovado por unanimidade. Quanto à análise da “Minuta de resolução de criação e utilização de laboratórios institucionais”, o professor Vanderlei questionou os membros sobre a exclusão do item g da proposta e a nova redação dada pelo departamento de Engenharia Civil ao item h (novo g). Os membros concordaram com a reestruturação do artigo. Em discussão, os membros também propõem nova redação para o item VIII do Art. 12, sendo esta: **“Enviar anualmente ao CONCEAVI, em agosto, a prestação de contas das principais atividades desenvolvidas no laboratório, em conformidade com o Anexo II, gerando a possibilidade de divulgação dos resultados no SEPEX.”** Sugeriu-se um modelo de anexo de prestação de contas. Em comunicados gerais, o professor Adilson Vahldick comunicou que no dia 07 de junho haverá uma palestra no Ceavi como assunto a divulgação do Mestrado e Doutorado em Computação Aplicada do CCT, que será conduzida pelo Professor Marcelo Hounsell. Em seguida, Professor Adilson parabenizou pelo movimento de redação da Resolução de institucionalização de laboratórios, e citou o exemplo do GameLab, que existe desde 2018, onde foram conduzidos vários projetos de pesquisa, recebidos estagiários e orientados uma dezena de trabalhos de conclusão de curso, e agora terá a oportunidade de ser institucionalizado. Ainda apontou, a necessidade de um local definitivo para o GameLab, visto que todos os projetos de pesquisa foram migrados do Bloco Aroeira para o Bloco Ipê, porém existe uma carência quanto ao espaço e a estrutura para receber o GameLab. Estava previsto se instalar onde está localizada a copa, porém existe uma pia a ser removida, faltam tomadas de energia elétrica e pontos de rede. A sugestão do Professor Adilson foi aproveitar agora que o Centro está em obras para realizar essas mudanças. O Professor Adilson ainda trouxe outros pontos relativos aos editais PROGID e PRODIP, que ainda não foram lançados, mas discutidos no departamento. O primeiro ponto diz respeito à publicação de resumos que não está mais abarcado na nova edição do edital. O departamento sugere manter pelo menos o PROGID, pois a apresentação de resumos pelos alunos envolve confecção e exposição de poster, permitindo que eles tenham o desenvolvimento de competências de comunicação, e sintam-se mais valorizados como pesquisadores. O segundo ponto diz respeito às taxas de publicação em eventos que acontece em vários eventos da área de informática. No exterior, e já alguns eventos brasileiros, categorizaram as inscrições com publicação de artigos, ou simples participação. No CCT não existe essa necessidade de destacar a taxa de publicação diferenciando da inscrição no evento. O terceiro ponto, diz respeito ao

44 PRODIP, de exigir parecer dos avaliadores para publicação em revistas. O departamento
45 acha válida essa mudança, se for institucionalizada na Udesc. Do contrário, observa-se
46 uma tendência de concorrência desleal com outros Centros quando o professor quiser
47 participar de editais que envolvem o escore de produtividade, como o PROEVEN ou
48 editais de classificação de grupos de pesquisa como PAP, pois os outros Centros podem
49 não ter essa restrição nos seus editais PRODIP. Em resposta, o professor Vanderlei se
50 comprometeu em verificar a possibilidade de obras no Bloco Ipê com o setor
51 administrativo, para fazer a migração do GameLab. O professor Vanderlei disse que o
52 custeio é limitado e que para 2024 serão aceitos apenas trabalhos completos tanto no
53 PROGID quanto no PRODIP. É uma experiência. O professor Vanderlei mencionou que
54 o novo edital do PRODIP já atende à especificidade dos eventos do departamento de
55 Engenharia de Software, com inscrições atreladas a taxas de publicação. O professor
56 Vanderlei mencionou que só serão permitidas publicações em revistas com processo de
57 avaliação de artigos definida, descartando-se potenciais revistas predatórias. Sem mais a
58 relatar, eu, Paulo Edegar Barth, secretário de Comissão de Pesquisa da UDESC Alto
59 Vale, lavro a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes após leitura
60 e concordância plena. Ibirama, 20 de março de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9AVZ112M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO EDEMAR BARTH** em 11/04/2024 às 17:40:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:00 e válido até 30/03/2118 - 12:47:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ADILSON VAHLICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 11/04/2024 às 19:55:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VANDERLEI DOS SANTOS** (CPF: 041.XXX.409-XX) em 12/04/2024 às 10:26:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FERNANDO SCHEEFFER** (CPF: 027.XXX.459-XX) em 12/04/2024 às 14:13:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:34 e válido até 30/03/2118 - 12:38:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HELENNE JUNGLUT GEISLER** (CPF: 029.XXX.649-XX) em 15/04/2024 às 07:40:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:17 e válido até 13/07/2118 - 14:03:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTM2OThfMTM3MjZfMjAyNF85QVZaMTYyTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013698/2024** e o código **9AVZ112M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.